



Número: **5001304-33.2022.8.13.0456**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Oliveira**

Última distribuição : **19/04/2022**

Valor da causa: **R\$ 5.044.366,86**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Administração judicial, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARCIO CECILIO SILVA E CIA LTDA (AUTOR)	
	IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)
MARCIO CECILIO SILVA E CIA LTDA (AUTOR)	
	IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)
Credores (Réu) (RÉU/RÉ)	
	FABRICIO MARINHO AZEVEDO (ADVOGADO) PATRICK DIAS NEVES (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE PAIVA (ADVOGADO) TULIO MIRANDA DE CARVALHO (ADVOGADO) JAQUELINE VIEIRA MUNDIM (ADVOGADO) VIRGILIO ANTONIO NEVES (ADVOGADO) PATRICIA DINIZ NEVES (ADVOGADO) DYENNES ARAUJO OLIVEIRA (ADVOGADO) ANDRE FERNANDES TOME DA SILVA (ADVOGADO) EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)

Outros participantes	
PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
		TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10050418651	29/09/2023 11:52	RMA Expresso Oliveira - Julho 2023	Outros documentos



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MÁRCIO CECÍLIO SILVA E CIA LTDA.

RMA – JULHO DE 2023

29.SETEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	9
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	10
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	11
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 índices de liquidez mensal.....	12
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Índice de endividamento.....	13
1.5 Endividamento.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	14
1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	6	4. Balanço patrimonial.....	15
1.5.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	17
2. Faturamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	19
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	8	5. Questões processuais.....	20
		5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	20
		6. Conclusão.....	21



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de julho de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações, sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda MÁRCIO CECÍLIO SILVA E CIA LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 19 de abril de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 4 de maio de 2022, pelo juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Oliveira/MG, processo n.º 5001304-33.2022.8.13.0456.

A empresa foi fundada em abril de 1974, como empresa individual, com o nome fantasia Expresso Oliveira, no intuito de atuar no segmento de transporte de cargas.

Ao longo dos anos a empresa passou por alterações no modelo de trabalho, focando principalmente no atendimento a indústrias em todo território de Minas Gerais.

No ano de 2019 foram adquiridos novos veículos de grande porte mediante financiamento, tornando necessário aumentar o quadro de funcionários.

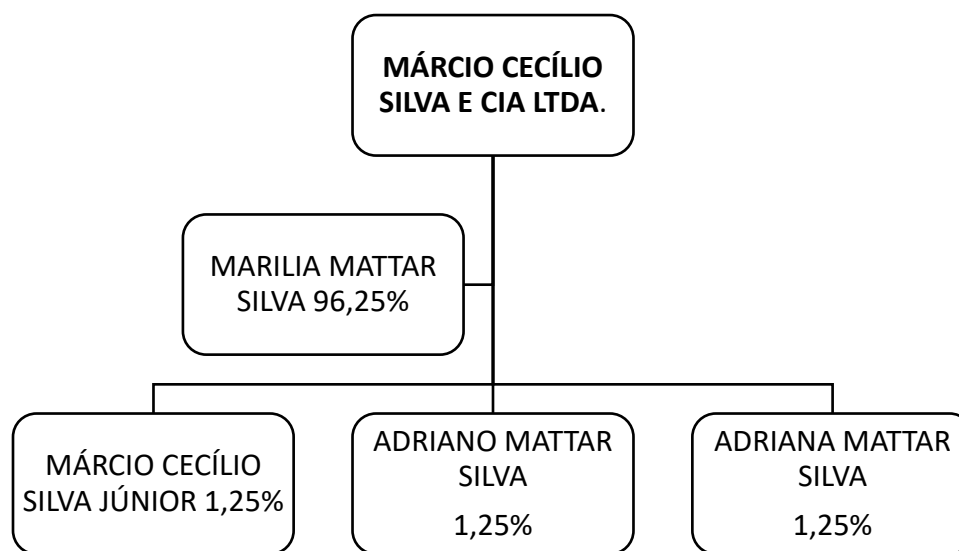
Em razão a pandemia da COVID-19 e de queda de receitas, o faturamento da empresa sofreu diminuição drástica, acarretando a tomada de empréstimos e, mais tarde, em colapso no fluxo de caixa.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo aguarda a homologação das datas indicadas para a realização de Assembleia Geral de Credores, em 14/11/2023 e 21/11/2023, ambas às 13h, em primeira e segunda convocação, respectivamente.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
19/04/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
04/05/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
04/05/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
12/05/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
27/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
24/06/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/07/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
24/08/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
25/07/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
04/08/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
16/06/2023	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação e/ou da prorrogação por igual período)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ENDIVIDAMENTO

1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0		0	1	R\$ 28.246,87	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	2	R\$ 1.204.371,09	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	17	R\$ 3.818.477,43	0	16	R\$ 2.032.287,19	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	1	R\$ 21.518,34	0	1	R\$ 21.518,34	0
TOTAL GERAL	20	R\$ 5.044.366,86	0	18	R\$ 2.082.053,40	0

1.5.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
1	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	28.246,87
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0,00
16	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	2.032.287,19
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	21.518,34
18	TOTAL GERAL	R\$ 2.082.052,40

QUANTIDADE DE CREDORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



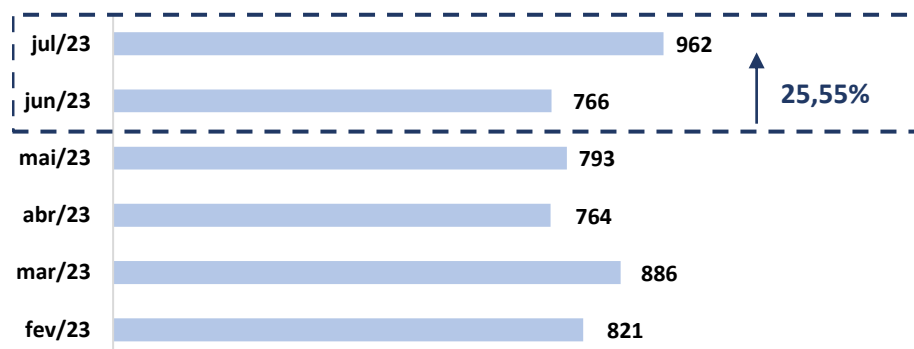
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	886.446,72	100,00%	-11,22%	763.939,15	100,00%	-13,82%	792.755,05	100,00%	3,77%	765.829,42	100,00%	-3,40%	961.528,30	100,00%	25,55%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	66.474,62	7,50%	25,07%	111.607,43	14,61%	67,89%	33.141,60	4,18%	-70,31%	49.910,83	6,52%	50,60%	52.974,52	5,51%	6,14%
RECEITAS DE TRANSPORTES	819.972,10	92,50%	-13,26%	652.331,72	85,39%	-20,44%	759.613,45	95,82%	16,45%	715.918,59	93,48%	-5,75%	908.553,78	94,49%	26,91%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(81.996,32)	-9,25%	-18,11%	(82.373,21)	-10,78%	0,46%	(80.121,01)	-10,11%	-2,73%	(70.839,23)	-9,25%	-11,58%	(88.941,37)	-9,25%	25,55%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	804.450,40	90,75%	-10,46%	681.565,94	89,22%	-15,28%	712.634,04	89,89%	4,56%	694.990,19	90,75%	-2,48%	872.586,93	90,75%	25,55%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(27.950,77)	-3,15%	165,40%	(40.908,84)	-5,35%	46,36%	(65.483,49)	-8,26%	60,07%	(21.210,71)	-2,77%	-67,61%	(86.328,06)	-8,98%	307,00%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	776.499,63	87,60%	-12,54%	640.657,10	83,86%	-17,49%	647.150,55	81,63%	1,01%	673.779,48	87,98%	4,11%	786.258,87	81,77%	16,69%
(-) DESPESAS DE VENDAS	(312.364,00)	-35,24%	-7,88%	(261.216,05)	-34,19%	-16,37%	(189.552,98)	-23,91%	-27,43%	(197.062,17)	-25,73%	3,96%	(280.168,97)	-29,14%	42,17%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(459.692,20)	-51,86%	12,48%	(376.448,62)	-49,28%	-18,11%	(370.681,08)	-46,76%	-1,53%	(427.926,23)	-55,88%	15,44%	(610.380,98)	-63,48%	42,64%
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	(30.208,17)	-3,41%	-33,81%	(47.665,65)	-6,24%	57,79%	(33.369,15)	-4,21%	-29,99%	(7.986,51)	-1,04%	-76,07%	(9.159,33)	-0,95%	14,69%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(15.951,18)	-1,80%	83,29%	(9.391,60)	-1,23%	-41,12%	(79.160,87)	-9,99%	742,89%	(3.770,58)	-0,49%	-95,24%	(44.530,68)	-4,63%	1081,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	144,50	0,02%	822,14%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1.568,10	0,20%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(28.317,10)	-3,19%	471,88%	(37.474,22)	-4,91%	32,34%	(41.220,79)	-5,20%	10,00%	(5.451,00)	-0,71%	-86,78%	(5.723,35)	-0,60%	5,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(846.388,15)	-95,48%	4,88%	(732.196,14)	-95,84%	-13,49%	(713.984,87)	-90,06%	-2,49%	(640.628,39)	-83,65%	-10,27%	(949.963,31)	-98,80%	48,29%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00	25,23%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL	(69.888,52)	-7,88%	-186,48%	(91.539,04)	-11,98%	30,98%	133.165,68	16,80%	-245,47%	33.151,09	4,33%	-75,11%	(163.704,44)	-17,03%	-593,81%
(=) RESULTADO ANTES DO CS E IR	(69.888,52)	-7,88%	-186,48%	(91.539,04)	-11,98%	30,98%	133.165,68	16,80%	-245,47%	33.151,09	4,33%	-75,11%	(163.704,44)	-17,03%	-593,81%
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(69.888,52)	-7,88%	-186,48%	(91.539,04)	-11,98%	30,98%	133.165,68	16,80%	-245,47%	33.151,09	4,33%	-75,11%	(163.704,44)	-17,03%	-593,81%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

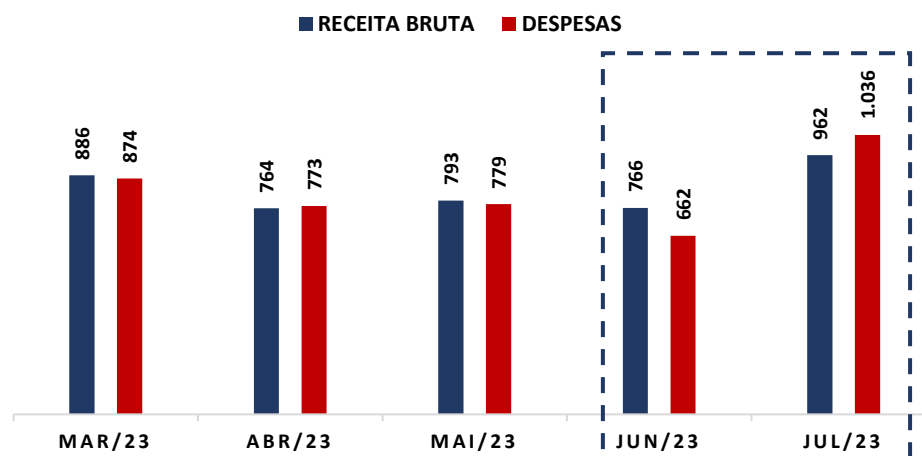
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

O faturamento bruto da Recuperanda apresentou aumento entre os meses de junho a julho de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 961.528,30 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

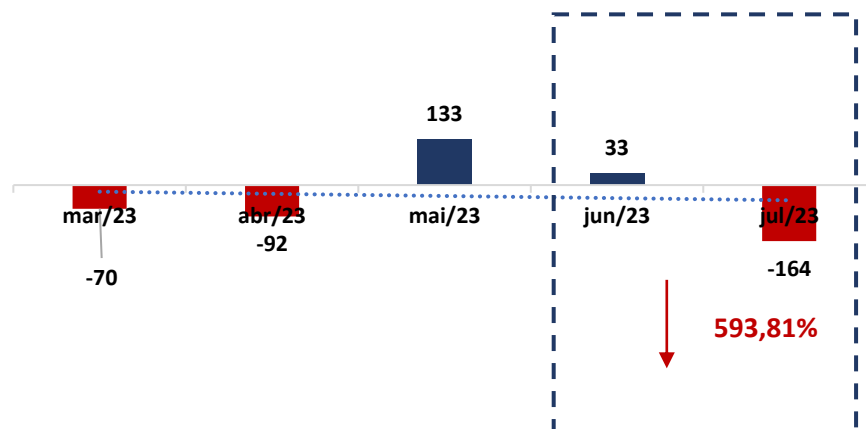
RECEITA BRUTA X DESPESAS



COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreu aumento de 56,58% (cinquenta e seis vírgula cinquenta e oito por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 1.036.291,37 (um milhão, trinta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda no seu resultado, saindo de R\$ 33.151,09 (trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos), para -R\$ 163.704,44 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	EXPRESSO OLIVEIRA
ILC =	Ativo Circulante	0,19
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	EXPRESSO OLIVEIRA
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,19
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	EXPRESSO OLIVEIRA
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,22
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

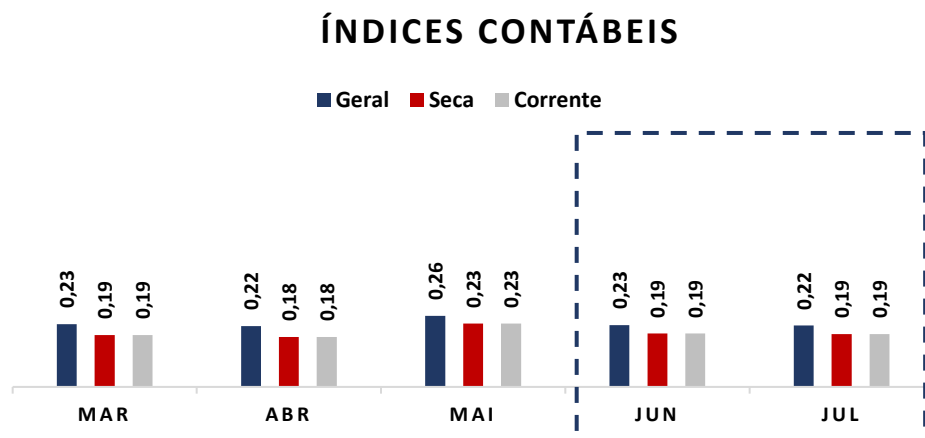
Referência: A análise é de quanto maior, melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	EXPRESSO OLIVEIRA
EG =	Passivo Circulante + ELP	6,64
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

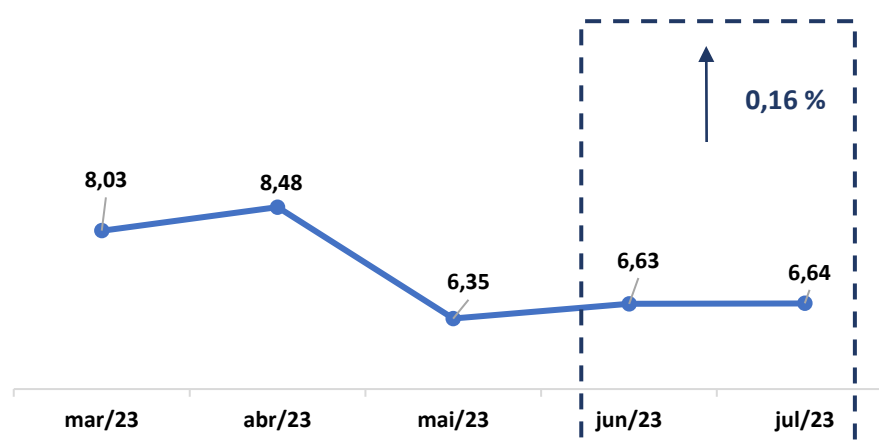


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se, que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



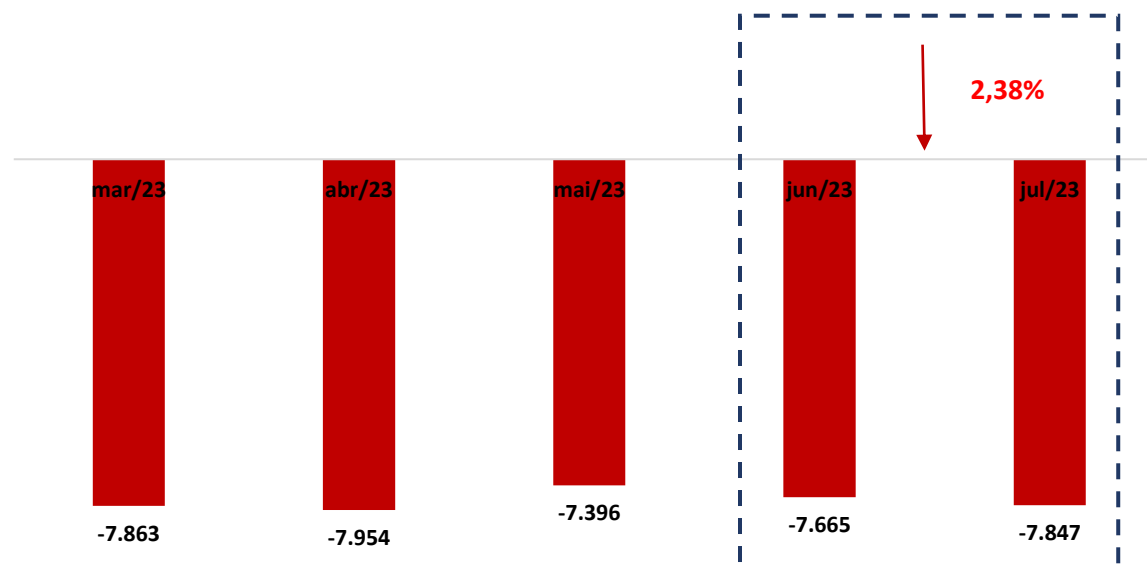
(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices apresentados, verifica-se que o índice de endividamento permaneceu acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de - R\$ 7.847.450,54 (sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), demonstrando que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
ATIVO	1.266.357,92	100,00%	11,59%	1.202.639,54	100,00%	-5,03%	1.657.288,58	100,00%	37,80%	1.568.494,67	100,00%	-5,36%	1.594.500,34	93,91%	1,66%
CIRCULANTE	1.837.341,95	145,09%	9,40%	1.773.623,57	147,48%	-3,47%	2.228.272,61	134,45%	25,63%	1.856.607,85	118,37%	-16,68%	1.879.583,01	111,79%	1,24%
DISPONIBILIDADES	564.439,74	44,57%	86,06%	480.402,84	39,95%	-14,89%	940.171,59	56,73%	95,70%	519.532,03	33,12%	-44,74%	581.208,92	36,45%	11,87%
CAIXA	351.851,28	27,78%	57,28%	289.604,74	24,08%	-17,69%	357.252,89	21,56%	23,36%	416.679,33	26,57%	16,63%	449.330,06	28,18%	7,84%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	182.711,24	14,43%	267,30%	160.912,06	13,38%	-11,93%	552.993,16	33,37%	243,66%	73.007,16	4,65%	-86,80%	102.033,32	6,40%	39,76%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.877,22	2,36%	-0,11%	29.886,04	2,49%	0,03%	29.925,54	1,81%	0,13%	29.845,54	1,90%	-0,27%	29.845,54	1,87%	0,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	97.129,62	6,09%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	1.272.902,21	100,52%	4,03%	1.293.220,73	107,53%	1,60%	1.288.101,02	77,72%	-0,40%	1.337.075,82	85,25%	3,80%	1.201.244,47	75,34%	-10,16%
TÍTULOS A RECEBER	37.663,50	2,97%	168,99%	37.663,50	3,13%	0,00%	37.663,50	2,27%	0,00%	37.663,50	2,40%	0,00%	37.663,50	2,36%	0,00%
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	674.241,94	53,24%	1,50%	684.856,10	56,95%	1,57%	684.856,10	41,32%	0,00%	737.335,89	47,01%	7,66%	669.183,49	41,97%	-9,24%
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	116.963,67	9,24%	-7,27%	125.829,15	10,46%	7,58%	119.886,26	7,23%	-4,72%	120.897,84	7,71%	0,84%	127.091,89	7,97%	5,12%
TRIBUTOS A RECUPERAR	17.368,82	1,37%	4629,81%	17.368,82	1,44%	0,00%	17.368,82	1,05%	0,00%	378,01	0,02%	-97,82%	378,01	0,02%	0,00%
IMPOSTOS A COMPENSAR	14.616,26	1,15%	0,00%	14.616,26	1,22%	0,00%	14.616,26	0,88%	0,00%	14.616,26	0,93%	0,00%	14.616,26	0,92%	0,00%
CONSÓRCIO	346.351,84	27,35%	0,49%	347.190,72	28,87%	0,24%	348.013,90	21,00%	0,24%	351.488,14	22,41%	1,00%	352.311,32	22,10%	0,23%
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO	65.696,18	5,19%	10,46%	65.696,18	5,46%	0,00%	65.696,18	3,96%	0,00%	74.696,18	4,76%	13,70%	0,00	0,00%	-100,00%
VALORES TRANSITÓRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	(570.984,03)	-45,09%	4,82%	(570.984,03)	-47,48%	0,00%	(570.984,03)	-34,45%	0,00%	(288.113,18)	-18,37%	-49,54%	(285.082,67)	-17,88%	-1,05%
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS	492.279,52	38,87%	12,52%	492.279,52	40,93%	0,00%	492.279,52	29,70%	0,00%	492.279,52	31,39%	0,00%	492.279,52	30,87%	0,00%
CONSÓRCIO	2.632,68	0,21%	0,00%	2.632,68	0,22%	0,00%	2.632,68	0,16%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
INVESTIMENTOS	3.656,56	0,29%	0,00%	3.656,56	0,30%	0,00%	3.656,56	0,22%	0,00%	3.656,56	0,23%	0,00%	3.656,56	0,23%	0,00%
IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS	(1.069.552,79)	-84,46%	8,20%	(1.069.552,79)	-88,93%	0,00%	(1.069.552,79)	-64,54%	0,00%	(784.049,26)	-49,99%	-26,69%	(781.018,75)	-48,98%	-0,39%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(10.934.385,81)	-863,45%	0,77%	(10.934.385,81)	-909,20%	0,00%	(10.934.385,81)	-659,78%	0,00%	(10.934.385,81)	-697,13%	0,00%	(10.934.385,81)	-685,76%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em Reais R\$)	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
PASSIVO	1.266.357,92	100,00%	11,59%	1.202.639,54	100,00%	-5,03%	1.657.288,58	100,00%	37,80%	1.568.494,67	100,00%	-5,36%	1.594.500,34	100,00%	1,66%
CIRCULANTE	9.700.053,72	765,98%	4,29%	9.727.874,38	808,88%	0,29%	9.624.459,72	580,74%	-1,06%	9.521.571,05	607,05%	-1,07%	9.727.033,55	610,04%	2,16%
FORNECEDORES EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.839.041,56	145,22%	-2,15%	1.848.305,63	153,69%	0,50%	1.870.553,84	112,87%	1,20%	1.894.142,14	120,76%	1,26%	1.972.849,84	123,73%	4,16%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.536.987,58	358,27%	-0,04%	4.536.987,58	377,25%	0,00%	4.536.987,58	273,76%	0,00%	4.536.987,58	289,26%	0,00%	4.536.987,58	284,54%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.283.410,39	101,35%	9,22%	1.314.017,96	109,26%	2,38%	1.258.755,89	75,95%	-4,21%	1.282.695,25	81,78%	1,90%	1.330.385,17	83,44%	3,72%
PROVISÕES ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	48.604,65	3,84%	-33,47%	43.211,03	3,59%	-11,10%	29.677,35	1,79%	-31,32%	32.927,23	2,10%	10,95%	36.915,99	2,32%	12,11%
CONTAS A PAGAR	451.005,56	35,61%	1,47%	453.760,65	37,73%	0,61%	78.453,22	4,73%	-82,71%	98.087,64	6,25%	25,03%	117.440,44	7,37%	19,73%
CONTAS CORRENTES	723.648,97	57,14%	3,91%	732.427,48	60,90%	1,21%	742.193,36	44,78%	1,33%	764.716,89	48,75%	3,03%	771.994,46	48,42%	0,95%
NÃO CIRCULANTE	473.257,04	37,37%	0,00%	473.257,04	39,35%	0,00%	898.155,06	54,19%	89,78%	879.071,07	56,05%	-2,12%	863.318,68	54,14%	-1,79%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	434.227,25	34,29%	106,19%	408.269,97	33,95%	-5,98%	637.032,62	38,44%	56,03%	442.504,88	28,21%	-30,54%	443.305,87	27,80%	0,18%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS E ACIONISTAS	5.182,36	0,41%	0,00%	5.071,36	0,42%	-2,14%	5.182,36	0,31%	2,19%	3.885,94	0,25%	-25,02%	7.710,62	0,48%	98,42%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.906.952,84)	-703,35%	3,09%	(8.998.491,88)	-748,23%	1,03%	(8.865.326,20)	-534,93%	-1,48%	(8.832.147,45)	-563,10%	-0,37%	(8.995.851,89)	-564,18%	1,85%
CAPITAL SOCIAL	377.945,40	29,85%	36,03%	385.822,72	32,08%	2,08%	465.623,50	28,10%	20,68%	465.623,50	29,69%	0,00%	509.443,58	31,95%	9,41%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	288.007,04	22,74%	0,00%	288.007,04	23,95%	0,00%	288.007,04	17,38%	0,00%	288.007,04	18,36%	0,00%	288.007,04	18,06%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	424.898,02	25,64%	100,00%	405.814,03	25,87%	-4,49%	390.061,64	24,46%	-3,88%
	185.250,00	14,63%	0,00%	185.250,00	15,40%	0,00%	185.250,00	11,18%	0,00%	185.250,00	11,81%	0,00%	185.250,00	11,62%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Caixa” e “Bancos conta movimento”, que registraram aumento de 7,84% (sete vírgula oitenta e quatro por cento) e 39,76% (trinta e nove vírgula setenta e seis por cento) as rubricas “Outros créditos”, e “Adiantamentos a Terceiros”, apresentaram queda de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) e 9,24% (nove vírgula vinte e quatro por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
ATIVO	1.266.357,92	100,00%	11,59%	1.202.639,54	100,00%	-5,03%	1.657.288,58	100,00%	37,80%	1.568.494,67	100,00%	-5,36%	1.594.500,34	93,91%	1,66%
CIRCULANTE	1.837.341,95	145,09%	9,40%	1.773.623,57	147,48%	-3,47%	2.228.272,61	134,45%	25,63%	1.856.607,85	118,37%	-16,68%	1.879.583,01	111,79%	1,24%
DISPONIBILIDADES	564.439,74	44,57%	86,06%	480.402,84	39,95%	-14,89%	940.171,59	56,73%	95,70%	519.532,03	33,12%	-44,74%	581.208,92	36,45%	11,87%
CAIXA	351.851,28	27,78%	57,28%	289.604,74	24,08%	-17,69%	357.252,89	21,56%	23,36%	416.679,33	26,57%	16,63%	449.330,06	28,18%	7,84%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	182.711,24	14,43%	267,30%	160.912,06	13,38%	-11,93%	552.993,16	33,37%	243,66%	73.007,16	4,65%	-86,80%	102.033,32	6,40%	39,76%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.877,22	2,36%	-0,11%	29.886,04	2,49%	0,03%	29.925,54	1,81%	0,13%	29.845,54	1,90%	-0,27%	29.845,54	1,87%	0,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	97.129,62	6,09%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	1.272.902,21	100,52%	4,03%	1.293.220,73	107,53%	1,60%	1.288.101,02	77,72%	-0,40%	1.337.075,82	85,25%	3,80%	1.201.244,47	75,34%	-10,16%
TÍTULOS A RECEBER	37.663,50	2,97%	168,99%	37.663,50	3,13%	0,00%	37.663,50	2,27%	0,00%	37.663,50	2,40%	0,00%	37.663,50	2,36%	0,00%
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	674.241,94	53,24%	1,50%	684.856,10	56,95%	1,57%	684.856,10	41,32%	0,00%	737.335,89	47,01%	7,66%	669.183,49	41,97%	-9,24%
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	116.963,67	9,24%	-7,27%	125.829,15	10,46%	7,58%	119.886,26	7,23%	-4,72%	120.897,84	7,71%	0,84%	127.091,89	7,97%	5,12%
TRIBUTOS A RECUPERAR	17.368,82	1,37%	4629,81%	17.368,82	1,44%	0,00%	17.368,82	1,05%	0,00%	378,01	0,02%	-97,82%	378,01	0,02%	0,00%
IMPOSTOS A COMPENSAR	14.616,26	1,15%	0,00%	14.616,26	1,22%	0,00%	14.616,26	0,88%	0,00%	14.616,26	0,93%	0,00%	14.616,26	0,92%	0,00%
CONSÓRCIO	346.351,84	27,35%	0,49%	347.190,72	28,87%	0,24%	348.013,90	21,00%	0,24%	351.488,14	22,41%	1,00%	352.311,32	22,10%	0,23%
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO	65.696,18	5,19%	10,46%	65.696,18	5,46%	0,00%	65.696,18	3,96%	0,00%	74.696,18	4,76%	13,70%	0,00	0,00%	-100,00%
VALORES TRANSITÓRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento). Destaca-se aumento nas rubricas “Fornecedores”, e “Obrigações com pessoal” no percentual de 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento) e 12,11% (doze vírgula onze por cento) outras rubricas que vale mencionar é a de “Obrigações Previdenciárias” e “Contas a Pagar”, estas apresentaram aumento de 19,73% (dezenove vírgula setenta e três por cento) e 98,42% (noventa e oito vírgula quarenta e dois por cento) respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em Reais R\$)	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
PASSIVO	1.266.357,92	100,00%	11,59%	1.202.639,54	100,00%	-5,03%	1.657.288,58	100,00%	37,80%	1.568.494,67	100,00%	-5,36%	1.594.500,34	100,00%	1,66%
CIRCULANTE	9.700.053,72	765,98%	4,29%	9.727.874,38	808,88%	0,29%	9.624.459,72	580,74%	-1,06%	9.521.571,05	607,05%	-1,07%	9.727.033,55	610,04%	2,16%
FORNECEDORES	1.839.041,56	145,22%	-2,15%	1.848.305,63	153,69%	0,50%	1.870.553,84	112,87%	1,20%	1.894.142,14	120,76%	1,26%	1.972.849,84	123,73%	4,16%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.536.987,58	358,27%	-0,04%	4.536.987,58	377,25%	0,00%	4.536.987,58	273,76%	0,00%	4.536.987,58	289,26%	0,00%	4.536.987,58	284,54%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.283.410,39	101,35%	9,22%	1.314.017,96	109,26%	2,38%	1.258.755,89	75,95%	-4,21%	1.282.695,25	81,78%	1,90%	1.330.385,17	83,44%	3,72%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	48.604,65	3,84%	-33,47%	43.211,03	3,59%	-11,10%	29.677,35	1,79%	-31,32%	32.927,23	2,10%	10,95%	36.915,99	2,32%	12,11%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	451.005,56	35,61%	1,47%	453.760,65	37,73%	0,61%	78.453,22	4,73%	-82,71%	98.087,64	6,25%	25,03%	117.440,44	7,37%	19,73%
PROVISÕES ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	723.648,97	57,14%	3,91%	732.427,48	60,90%	1,21%	742.193,36	44,78%	1,33%	764.716,89	48,75%	3,03%	771.994,46	48,42%	0,95%
CONTAS A PAGAR	434.227,25	34,29%	106,19%	408.269,97	33,95%	-5,98%	637.032,62	38,44%	56,03%	442.504,88	28,21%	-30,54%	443.305,87	27,80%	0,18%
CONTAS CORRENTES	5.182,36	0,41%	0,00%	5.071,36	0,42%	-2,14%	5.182,36	0,31%	2,19%	3.885,94	0,25%	-25,02%	7.710,62	0,48%	98,42%
	377.945,40	29,85%	36,03%	385.822,72	32,08%	2,08%	465.623,50	28,10%	20,68%	465.623,50	29,69%	0,00%	509.443,58	31,95%	9,41%

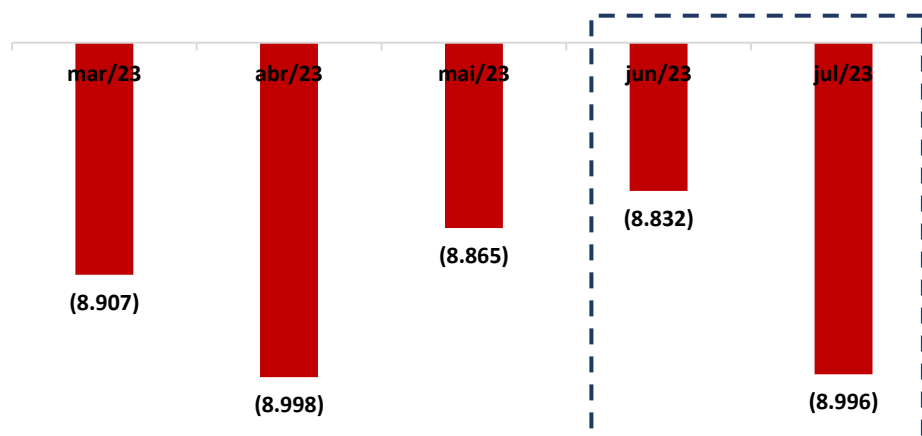
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 8.906.952,84	-R\$ 8.998.491,88	-R\$ 8.865.326,20	-R\$ 8.832.147,45	-R\$ 8.995.851,89
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 8.649.620,35	-R\$ 8.649.620,35	-R\$ 8.649.620,35	-R\$ 8.649.620,35	-R\$ 8.649.620,35
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 267.332,49	-R\$ 358.871,53	-R\$ 225.705,85	-R\$ 192.527,10	-R\$ 356.231,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.906.952,84	-8.998.491,88	-8.865.326,20	-8.832.147,45	-8.995.851,89

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

O patrimônio líquido é negativo, reflexo dos resultados negativos apurados no atual exercício.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	9438738844
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9438738445 e 9438730400
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9438729703 9438759049
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	9438762994, 9438748557, 9438761101, 9438748812 e 9438743762 a 9438749252
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	9438748396 9438743751, 9438750347 a 9438749495, 9438743751 9438749099 e 9438749152
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9438740711
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	8147518017
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9438738445 9438730400
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	9438744252 9438750249
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	9438753806, 9438761044
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9438730020
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	9438729367
Art. 51 inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal	9450383455
Art. 51 inciso XI	A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	9438763545

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 25,55% (vinte e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento);
- Os índices de liquidez em conjunto, se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.
- O índice de endividamento apresenta tendência de alta alcançando valor de 6,64 (seis vírgula sessenta e quatro), permanecendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

Ressalta-se a importância de a Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Oliveira/MG, 29 setembro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7